



**AUTO**

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2452 / 20 25

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Maria Elita  
Endereço: Rua Piauí, 26  
Cidade / UF: Mauá/SP Bairro: Jardim Oratório  
RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

**LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989** – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;  
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;  
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;  
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular  
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).  
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;  
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011** – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).  
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos  
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;  
☐ Construção ☒ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_  
☐ Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a restauração do passeio público em conformidade com ABNT NBR 9050, acionando a altura da guia, em até 30 dias.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 01/02/2025  
RG/CPF: \_\_\_\_\_

Maria Elita da Rocha  
Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 04/02/2025

R.F.: 35612  
Fernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)